



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



**EMENDA ADITIVA N.º 111 /2015 - CEOF
(Do Bloco Parlamentar Amor por Brasília)**

Ao Projeto de Lei nº 454/2015 que *dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.*


Acrescenta-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem acréscimos, o seguinte item:

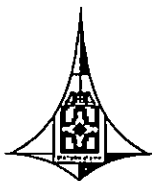
PODER EXECUTIVO

I – CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES

Órgão	Cargo	Vagas a preencher	Valor
Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal	Técnico de Atividades Culturais	337	20.125.101,00
	Analista de Atividades Culturais	75	6.758.310,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para o cargo de Técnico de Atividades Culturais da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. 



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
BLOCO PARLAMENTAR AMOR POR BRASÍLIA**



Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em



Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN
Líder

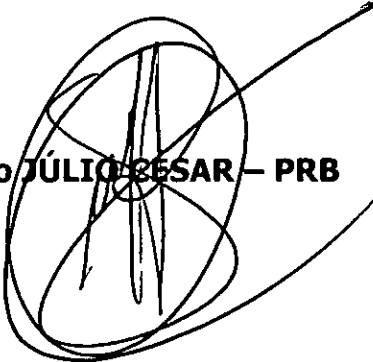
Deputado LIRA – PHS
Vice-Líder



Deputada LUZIA DE PAULA – PEN



Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR



Deputado JÚLIO CÉSAR – PRB